

A SITUAÇÃO EDUCACIONAL BAIANA NO FINAL DO 1º IMPÉRIO BRASILEIRO

Antonietta d'Aguiar Nunes¹
Universidade Federal da Bahia

RESUMO

Partindo da pouca informação existente sobre como estava a educação no início do Brasil independente, e querendo verificar até que ponto é verdadeira a afirmação generalizada de que pouco se fez em matéria de educação depois da expulsão dos jesuítas, o trabalho pretendeu levantar como isto se deu no caso da província da Bahia, e como estava aí a questão educacional no começo do império brasileiro. O estudo começa constatando o que existia em matéria de educação na Bahia logo em 1823, depois de expulsos os portugueses no 2 de julho, comemorado pelos baianos como sua data de independência. Ainda eram seguidas as normas estabelecidas desde a reforma pombalina com a criação de Aulas régias (Elementares ou Menores, de Gramática Latina e Aulas Maiores). O trabalho constata a criação por d. João do curso Médico Cirúrgico na Bahia em 1808 (precursor da Faculdade de Medicina), e em 1816 do cargo de Diretor Geral dos Estudos na Corte, para o qual nomeou o baiano Visconde de Cairú, que o exerceu até sua morte em 1825. Também mostra a participação de 25% de baianos no contingente de alunos que fizeram cursos superiores em Coimbra nos 100 anos que se seguiram à reforma daquela universidade em 1772, sendo que no período 1815-1827, os baianos foram quase 42% de todos os alunos brasileiros que estudavam lá. Trata das medidas educacionais do imperador Pedro I estabelecendo na constituição de 1824 a gratuidade do ensino primário e sancionando a lei de 15 de outubro de 1827 mandando criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e locais mais populosos do Império. Nesta ocasião Domingos Afonso Rebello em sua Corografia descreveu todas as escolas existentes na província da Bahia e delas foi feita uma tabela, constatando-se que nas 107 freguesias então existentes na Bahia, em 95 delas existiam escolas de primeiras letras, 59 nacionais (públicas) e 36 particulares. Para o bom cumprimento da lei de 15 de outubro de 1827, o Conselho Geral da Província baiana apenas em 1830 mandou a relação das escolas primárias públicas existentes e as que eram necessárias criar. Finalmente, em 16 de junho de 1832, a Regência trina baixou um decreto mantendo 70 escolas já existentes (das quais 7 femininas) e criando mais 94 (14 para meninas). O trabalho conclui que a Bahia no início do Império já possuía uma boa rede de estabelecimentos escolares públicos e privados onde se lecionavam as primeiras letras a todos os que desejassem aprendê-las, várias aulas de Gramática Latina e algumas Aulas Maiores e apresenta uma tabela com as localidades em que existiam as escolas de primeiras letras em 1828, as pedidas em 1830 e as criadas em 1832.

Palavras-chave: Instrução primária – História da Educação na Bahia – Estatísticas educacionais históricas – Política educacional – Educação no Império.

¹ Historiógrafa do Arquivo Público do Estado da Bahia. Professora Adjunta de História da Educação FACED/UFBA. antoniettaan@terra.com.br

TRABALHO COMPLETO

Introdução

Embora nas diversas Histórias da Educação no Brasil não se encontre uma visão de como estava a educação no Brasil na época da independência, há um consenso um tanto dominante de que pouco se fez depois da expulsão dos jesuítas. Lauro de Oliveira Lima, mais crítico, chega mesmo a afirmar que:

No período que se seguiu à expulsão dos jesuítas (1759-1772) o Brasil ficou privado de **qualquer** tipo de escola, mesmo as de **ler, escrever, contar e tanger**... A lei de Pombal (1772) e a de Pedro I (1827) criando escolas nos vilarejos foram atos puramente decorativos, de que não ficou registro na história do “sistema” escolar brasileiro. (grifos do autor) (LIMA,1974,p.97).

Como a Bahia havia sido capital do Estado do Brasil durante 210 anos e era ainda uma província de importância, é importante ver a rede escolar que possuía no início do Império e constatar até que ponto é real, no caso baiano, uma tal afirmativa.

Educação na Bahia em 1823

Quando, em 2 de julho de 1823, o comandante das Armas Inácio Bandeira de Melo - de nacionalidade portuguesa e que ocupava Salvador contra a vontade dos baianos - fugiu para Lisboa levando consigo todos os partidários da união subordinada do Brasil a Portugal, a Bahia obteve realmente a sua independência daquele país, aderindo ao império brasileiro recém fundado por d. Pedro I. A Bahia precisou reorganizar sua vida civil depois do prolongado período de lutas para expulsão dos portugueses. O imperador enviou pouco depois o primeiro presidente para administrar a província: Francisco Vicente Viana, que começou a governar em 19 de janeiro de 1824.

No que se refere às questões educacionais, a Bahia continuava seguindo as normas estabelecidas desde a reforma pombalina com a criação das Aulas Régias em 1772 (Elementares ou primárias, de Gramática Latina e Aulas Maiores, que preparavam para o ingresso nos cursos superiores), só que agora admitindo professores régios recrutado entre frades e padres, como se fez a partir da “viradeira” de d. Maria I, ao contrário do estrito laicismo recomendado por Sebastião de Carvalho e Melo.

O subsídio literário criado pelo Marquês de Pombal para financiar as questões de instrução pública - pagamento de professores, sobretudo - permanecera sendo cobrado até o decreto de 15 de março de 1816, em que d. João criou o cargo de Diretor Geral dos Estudos na Corte do Rio de Janeiro, nomeando para esta função, desde 26 de fevereiro de 1821, o baiano Visconde de Cairu (José da Silva Lisboa - um dos primeiros e mais competentes mestres régios da Bahia, regendo a cadeira de Filosofia Racional e Moral, e fundando uma cadeira de Grego, que exerceu por 5 anos como substituto, “até chegar o proprietário”, Luís dos Santos Vilhena. Cairú lecionou de 1777 a 1797, conseguindo ser jubilado como um dos 1^{os} mestres a aposentar-se no Brasil – ALMEIDA,1989,p.38 e CARRATO,1968, p.154).

Cairú exerceu o cargo de Diretor Geral dos Estudos até a sua morte em 20 de agosto de 1825, aos 79 anos de idade. Seus escritos foram em geral dedicados a assuntos de Economia e Direito Mercantil, mas foi autor de duas obras educativas: 1) *Escola Brasileira ou instrução útil a todas as classes extraída da sagrada escritura para uso da mocidade*, publicada em 1827 no Rio de Janeiro pela Tipografia de P.Plancher-Seignot, em 2 vols e 2) *Cartilha da Escola brasileira para instrução elementar na religião do Brasil*, editada no Rio de Janeiro em 1831, pela Tipografia Nacional (MORAES,1958,pp.39,42,67e68).

No ano de 1823 Almeida (1989,p.59/60) afirma que, a um pedido do Tribunal do Desembargo do Paço à Câmara Municipal do Rio de Janeiro para informar sobre a situação das escolas e estabelecimentos literários da cidade do Rio de Janeiro e seu distrito, esta respondeu que

Depois da criação do emprego de Diretor dos Estudos da Capital, os negócios da instrução não competem mais à Municipalidade, e o Presidente do Tribunal do Desembargo do Paço deve pedir as informações necessárias ao

Conselheiro José da Silva Lisboa, encarregado desta direção (ALMEIDA,1989,p.59/60)

Quando se consultam autores para saber qual era a situação educacional da Bahia no fim do período colonial e durante o início do Império, tem-se uma agradável surpresa: organizando dados sobre estudantes brasileiros em Coimbra nos 100 anos posteriores à Reforma Pombalina de 1772, Frederico Edelweiss, que prefaciou e anotou a obra *Bahia de Outrora* de Manuel Querino (1955), ressaltando os estudantes baianos no conjunto de alunos de Coimbra no período, elabora uma interessante tabela, de que se podem tirar as porcentagens para melhor evidenciar a participação da Bahia neste universo:

Período	Estudantes baianos	TOTAL de estudantes brasileiros	Porcentagem de baianos
1772-1800	112	527	21,25 %
1801-1814	28	116	24,14 %
1815-1827	149	355	41,97 %
1828-1849	24	145	16,55 %
1850-1872	3	99	3,03 %
T O T A L	316	1.242	25,44 %

Fonte: lista publicada no vol.62 dos Anais da Biblioteca Nacional (in QUERINO, A Bahia de Outrora,1955;136,nota de rodapé no 20)

A primeira grande observação é que, no período total, um quarto de todos os estudantes brasileiros de cursos superiores em Coimbra era baiano, o que demonstra uma prevalência cultural dos naturais desta província no conjunto do país. No período que vai aproximadamente da elevação do Brasil a Reino Unido até pouco depois do reconhecimento da independência do Brasil por Portugal, esta porcentagem foi bem maior - quase 42% - diminuindo sensivelmente a partir daí.

Além do mais, o primeiro curso de nível superior existente no Brasil foi instalado na Bahia, pelo Príncipe Regente D. João, em 1808: o Colégio Médico-Cirúrgico, origem da futura Faculdade de Medicina, que formou tantos ilustres médicos, farmacêuticos e dentistas baianos e de vários pontos do nordeste e das demais províncias brasileiras, no séc. XIX.

Em 1815 foi criado também em Salvador o Seminário Arquiepiscopal, de nível superior, para a formação de sacerdotes².

Tendo a possibilidade de continuar os estudos na própria província da Bahia, certamente muitos dos estudantes que seguiram o curso superior preferiram estudar em Salvador, ou nos cursos jurídicos que se instalaram depois de 1827 em Olinda e em São Paulo, localidades em províncias brasileiras e, portanto, de menor custo para o deslocamento e manutenção dos estudantes lá, enquanto desenvolviam seus estudos, daí a diminuição do número de estudantes baianos em Coimbra.

Medidas educacionais de Pedro I

Depois da Independência do Brasil, a Constituição outorgada por d. Pedro I em 25 de março de 1824, no seu título 8º, afirmava - artigo 179 - que a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros seria garantida da seguinte maneira: item XXXII: A instrução primária é **gratuita** a todos os cidadãos (grifo não existente no original) e item XXXIII: Colégios e Universidades aonde serão ensinados os elementos das Ciências, Belas Letras e Artes (CAMPANHOLE & CAMPANHOLE,1991;602)

Ao declarar gratuita a instrução primária para todos os cidadãos, o Estado indiretamente assumia a obrigação de prover escolas onde a população de todo o país pudesse fazer os seus estudos elementares. Não era mencionada na Constituição, porém, a obrigatoriedade destes estudos pela população, o que tornava mais leve esta nova obrigação que o estado teria que assumir, pois deveria atender apenas à demanda existente, não se falando ainda na universalização do ensino primário.

² Apenas em 1852 o arcebispo d. Romualdo Antonio de Seixas criou o Seminário Menor, ou de estudos preparatórios, de início aberto também a jovens que não pretendessem seguir a carreira sacerdotal. Em 20 de fevereiro de 1856 a arquidiocese passou aos Padres da Congregação da Missão, ou lazaristas, a gerência dos dois seminários. A partir de então, o Seminário Menor se tornou exclusivo para candidatos ao sacerdócio (SILVA,2000;154 e 176 e AZZI,2001,v.II;105/6).

No intuito de viabilizar a realização deste item da Constituição, foi baixada uma lei em 15 de outubro de 1827, determinando a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império (MJNI-OPMin1962,p.20). Não se sabia ao certo quantas existiam, mas era preciso levantar quantas se mostravam necessárias no momento. O número das escolas, e onde se localizariam seria determinado pelos presidentes de província, ouvidas as câmaras municipais respectivas. Nelas, segundo o Art.6º:

Os professores ensinariam a ler, escrever, as quatro operações d'Aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de Geometria prática, a Gramática da Língua Nacional e os princípios da Moral Cristã e da Doutrina da Religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil (APEB – Livro de Decretos Gerais 1827,p.45 e p.129)

Os professores fariam a sua aprendizagem na capital da província e seriam admitidos mediante exame, em caráter vitalício; seus salários seriam fixados entre 200\$000 e 500\$000 réis anuais, sendo esta despesa aprovada pela Assembléia Geral Legislativa. Depois de doze anos de exercício teriam direito a uma gratificação, não superior a um terço do ordenado³.

Reconhecendo a dificuldade de formação rápida de um grande número de professores, a mesma lei recomendava que em cada capital, nas cidades e localidades mais populosas onde fosse possível, em função da existência de grande número de alunos e de prédios escolares adequados, se adotasse o sistema de ensino mútuo⁴. (ALMEIDA,1989;60 e SUCUPIRA,1996;58/9)

Em 16 de janeiro de 1828, buscando ter uma idéia de quantas escolas seria necessário estabelecer, mandou o governo uma circular às câmaras da província para que, de acordo com a lei de 15 de outubro de 1827, indicassem as cadeiras de primeiras letras que convinha criar, relacionando os lugares onde, pela sua população, deveriam ser instaladas. (Apenas em 1830 se teve pronta tal lista, mostrando a necessidade de cerca de 160 escolas primárias em toda a província, sendo que 30 delas na capital⁵). Além disto, o governo provincial recomendou ao lente visitador das aulas públicas que corrigissem os professores que davam muitos feriados, pois além das quintas feiras em que não havia aula, começavam as férias a 1º de dezembro, com prejuízo para a instrução dos alunos (AMARAL,1923;38e57-63).

Gordilho de Barbuda, presidente da província da Bahia neste ano de 1828, em seu relatório anual, mencionava a lei de 15 de outubro de 1827 mandando criar escolas elementares, porém afirmava que, dadas as dificuldades, tratou de início apenas das escolas da cidade do Salvador, tendo tido problemas em achar os edifícios necessários para se pôr em prática o método lancastrino (sic) recomendado pela lei (BARBUDA,1828;2).

Escolas existentes na Bahia em 1828

Apesar, porém destas afirmativas, um outro documento importante editado em 1829 foi a Corografia⁶ ou Abreviada História geográfica do império do Brasil, escrita pelo negociante e diretor da Companhia de Seguro e Comércio Marítimo, Domingos José Antonio Rebello, dedicada à Casa Pia e Colégio dos órfãos de S. Joaquim da cidade do Salvador, Bahia, para uso de seus alunos. Certamente os dados quanto às aulas existentes teriam sido colhidos nos anos anteriores, 1827 ou 28, enquanto ainda não se pusera em prática a determinação imperial de criação de novas cadeiras onde fosse necessário.

³ Por causa desta lei é que se institucionalizou no Brasil o dia 15 de outubro como sendo o dia do Professor.

⁴ O ensino mútuo, praticado na escola para órfãos de guerra criada em Paris por Fleurus Pawlet em 1773 e fechada em 1795, consistia em confiar a um aluno melhor formado o papel de instrutor para um pequeno grupo de seus discípulos. O escocês André Bell introduziu um sistema análogo na Inglaterra, com grande sucesso. O pedagogo inglês Joseph Lancaster o propagou na América. (ARÉNILLA *et al.*,2000;204,verbete Monitorat). Aqui no Brasil ficou sendo mais conhecido por sistema Lancasteriano, monitorial ou de ensino mútuo.

⁵ Nesta ocasião eram 107 as freguesias na província da Bahia, 10 das quais na capital. Assim sendo, em 33 localidades (130 escolas previstas para fora da capital – 97 freguesias fora de Salvador) se previa mais de uma escola elementar!

⁶ Descrição geográfica associada à crônica histórica, que se firmou no Brasil como primeiro recurso de escrita da nossa história (NEVES,2002,p.9)

Depois de fazer uma descrição histórica e geográfica do Império e em particular da Bahia, seu relevo e hidrografia, indígenas que habitavam o Brasil, sua fauna e sua flora, Rebello enumera as comarcas da Bahia, de Porto Seguro, de Ilhéus e de Jacobina⁷ com suas vilas, julgados, arraiais e freguesias, começando pela cidade da Bahia. Fala dos principais monumentos existentes em cada uma e menciona, para cada local, as aulas nacionais (públicas) ou particulares existentes, tanto de primeiras letras quanto de Gramática latina (que já significava um nível um pouco mais adiantado de estudos, equivalente talvez hoje às 5ª a 8ª séries do curso fundamental). O texto é corrido, e as informações sobre as aulas ficam um pouco perdidas no conjunto, razão pela qual resolveu-se elaborar uma tabela identificando todas as aulas mencionadas, se nacionais ou particulares, e de que nível, em cada localidade, somando depois os totais, para se fazer uma idéia de como andava a instrução na província baiana (Tabela em apêndice). No final, o próprio Rebello (1929, p.219 e 222) faz um resumo das particularidades da província da Bahia, afirmando ter o seu Arcebispado 107 freguesias e, mais adiante, serem 96 as cadeiras nacionais de ensino público em toda a província, sendo 61 de primeiras letras, 26 de Gramática Latina e mais 9 aulas maiores⁸: 1 de Retórica, 1 de Filosofia, 1 de Geometria, 1 de Grego, 1 de Desenho, 1 de Música, 1 de Teologia Moral, 1 de Francês e outra de Inglês.

A tabela, que foi elaborada a partir da cuidadosa varredura de informações no longo texto escrito, deu resultados um pouquinho diferentes dos apresentados por Rebello em seu resumo, pois se incluiu no total também as aulas particulares. Em primeiro lugar, ele menciona 127 localidades ao todo, sendo que destas apenas 90 eram freguesias já constituídas na ocasião, 35 eram arraiais, julgados, povoações. Além das Aulas maiores, 9 de fato também na soma da tabela elaborada, havia outras: A Aula de Matemática e Curso de Artilharia no forte de S. Pedro, certamente paga pelos cofres nacionais; a Aula de Comércio, criada pelo Príncipe Regente D. João em 1809, agora paga pela Junta de Comércio, e mais outros cursos subvencionados ao menos em parte pelo Estado: o Colégio Médico Cirúrgico (este de nível superior), o Colégio de Órfãos de S. Joaquim e um Colégio de Órfãos no antigo seminário jesuíta em Belém, município de Cachoeira; além de colégios decididamente particulares como o de S. Leopoldo para meninas e o de S. Salvador, no solar do Ferrão. Não se sabe se as educandas aceitas no Recolhimento do Senhor dos Perdões eram ou não subvencionadas pelo estado, mas é provável que não, por não se ter encontrado registros de subvenção do estado relatados pelos presidentes de província durante todo o período imperial. Embora as diferenças tenham sido pequenas, julgou-se importante visualiza-las melhor numa tabela comparativa:

Comparação entre o Resumo de Rebello e as escolas levantadas, incluindo as particulares

Dados	Localidades	Primeiras Letras		Gramática Latina		Maio-re: Nacio nais	Outras Instituições		TOTAL de aulas
		Nacio nais	Particu lares	Nacio nais	Particu lares		Nacio nais	Parti culares	
Total de Rebello	107 freguesias	61 63,54%	-	26 27,08%	-	9 9,38%	-	-	96 100%
Total da tabela feita	127, sendo 90 sedes de freguesias	59 33,33%	36 20,34%	30 16,95%	35 19,77%	9 5,09%	4 2,26%	4 2,26%	177 100%

Ou seja, no seu Total, Rebello não levou em conta as aulas particulares que ele mesmo mencionou no texto, somando apenas as aulas nacionais ou públicas, apenas dividindo-as em: Primeiras Letras (63,54%), Gramática Latina (27,08%) e Aulas Maiores (9,38%), que eram os três níveis de estudo - antes do Superior - então admitidos. Na tabela feita, apesar de se levar em conta rigorosamente o que estava explícito no texto de Rebello, fez-se outro cálculo: em primeiro lugar

⁷ Não se referiu à comarca do São Francisco, antes pertencente a Pernambuco e incorporada à Bahia apenas em 1827 (MATTOSO,1992,p.44), indicando que os dados estatísticos foram por ele colhidos antes de 1828; 1827?

⁸ Aulas maiores, criadas desde o tempo das Aulas Régias pombalinas, eram as que habilitavam os alunos a prestarem os Exames Preparatórios, quando desejassem ingressar em cursos superiores; correspondiam ao atual nível secundário.

considerou-se também as aulas particulares, e obteve-se assim um sub total de 57,63% de aulas nacionais e 42,37% de aulas particulares, o que já indicava um bom nível de interesse da sociedade em providenciar a escolarização de seus rebentos, ao tempo em que ampliava consideravelmente a área da província abrangida por algum tipo de instituição escolar. Observou-se também que a maioria das aulas de primeiras letras e gramática latina que eram particulares, aconteciam em locais (exceto a capital) onde não havia aula nacional da mesma espécie, mostrando que já se tinha uma certa consciência da importância da escolaridade no desenvolvimento da pessoa, e que, na falta do estado, os municípios se mobilizavam privatamente para supri-la.

O que mais surpreendeu, no entanto, foi que, pelo cálculo de Rebello, das 107 freguesias, em 61 delas (57%) tinham aulas públicas de primeiras letras, e 26 (24,3%) também contavam com aula de Gramática Latina (em nenhum caso aconteceu de se ter aula nacional de Gramática Latina onde não houvesse aula de primeiras letras, embora houvesse casos em que havia aula pública de primeiras letras e particular de Gramática Latina). As aulas financiadas pelo estado já estavam, assim, presentes em mais da metade das localidades baianas importantes (sedes de freguesias).

Os cálculos da tabela feita, embora um pouco distintos, chegavam a um total que reforçava a possibilidade de escolarização da população baiana na época: se forem somadas as aulas públicas e as particulares de primeiras letras, tem-se que em 95 (74,80%) das 127 localidades mencionadas existiam aulas de primeiras letras (em 89 das 90 freguesias citadas, e em mais 6 outras localidades), o que elevava de 57 para 74,8 a porcentagem das localidades que contavam com este recurso para a sua população, mostrando estar apenas 25,2 % dos lugares mencionados sem possibilidade alguma de estudo. E em 65 freguesias existiam aulas de Gramática Latina (quase 61% do total), mostrando o interesse pela continuidade dos estudos.

Sabe-se também que no Colégio de Órfãos de S. Joaquim em Salvador ministravam-se as aulas maiores aceitando-se porcionistas externos (em caráter particular, portanto) que desejassem ser preparados para os exames de ingresso em cursos de nível superior (QUERINO,1955;107). Constatou-se assim, mais uma vez, que a Bahia estava numa posição nada desprezível no que se refere à instrução, mesmo não sendo esta obrigatória na época.

O presidente da província baiana, José Egídio Gordilho de Barbuda, em sua Fala perante o Conselho Geral da Província em 1º de dezembro de 1828 afirmava ainda, à p. 2, que no curso Jurídico recém aberto em Olinda, entre 55 escolares que acabaram o 1º ano, 34 são filhos da Bahia, o que equivale a quase 62%! Ora, para cursar o nível superior era necessário que eles tivessem feito além do curso elementar, as aulas de Gramática Latina e as Maiores, que os habilitavam para os exames preparatórios de ingresso no curso superior, o que mostra como a Bahia se destacava no que se refere à instrução dos seus filhos.

Se ainda for lembrado que no período de 1815 a 1827, dos estudantes brasileiros em Coimbra (cursos superiores), 41,97% eram baianos, pode-se afirmar com segurança que, nesta ocasião, a província baiana certamente não era das menos escolarizadas ou cultas do Império brasileiro, seria, ao contrário, uma das mais salientes neste quesito!

A criação de novas escolas

Já foi mencionado que em 16 de janeiro de 1828 o governo enviara circular às câmaras da província para que, de acordo com a lei de 15 de outubro de 1827, indicassem as cadeiras de primeiras letras que convinha criar, determinando os lugares em que, pela sua população, deveriam ser localizadas. Apenas em 1830 esta lista ficou pronta, indicando a necessidade de cerca de 160 escolas primárias na província, sendo que 30 na capital. No dia 19 de maio deste ano o Conselho Geral da Província encaminhou ao Governo Imperial o rol de Escolas de Primeiras Letras, e onde deveriam ser localizadas (AMARAL,1923;38e57-63).

A sua criação não foi providenciada logo, de forma que d. Pedro chegou a abdicar em 1831 sem ter ainda determinado o estabelecimento das novas escolas.

Apenas a regência trina permanente, de Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Bráulio Moniz, junto com o Ministro do Império José Lino Coutinho, baixou o decreto de 16 de junho de 1832 criando várias escolas de primeiras letras em diferentes comarcas da província da Bahia (Col.LeisImpBr.Pte2ªp.5-10).

Para se ter uma melhor visão das escolas existentes e criadas, elaborou-se uma tabela comparativa em que entraram por localidade, as existentes em 1828 segundo Rebello (1929), as pedidas em 1830 segundo Amaral (1923) e as criadas pela lei de 16 de junho de 1832.

Verificados os totais, constata-se que: Rebello indicava a existência já de 58 escolas de primeiras letras nacionais (públicas). A Relação feita pelo Conselho Geral da Província da Bahia indicava 138 localidades onde deveriam existir escolas primárias. Tirando as 58 já existentes em 1828, estariam sendo pedidas 80 escolas para meninos e mais 15 para meninas. A lei de 1832 explicitava quais as existentes que eram mantidas (70, sendo 7 para meninas) e quais as que eram recém criadas (94, sendo 14 para meninas), num total geral de 164 escolas consideradas necessárias. Nos quatro anos entre 1828 e 1832, portanto, 12 novas aulas elementares públicas haviam já sido estabelecidas.

As novas escolas pedidas, no entanto, não foram logo instaladas por falta de professores: umas só o foram em 1836, outras em 1840. Neste último ano a província da Bahia como um todo já contava com 132 escolas de primeiras letras, 124 para meninos e 8 para meninas (ALMEIDA,1989,p.69). Tirando daí as 70 escolas nacionais existentes em 1832, vê-se que, nos oito anos entre 1832 e 1840, foram efetivamente criadas 62 aulas públicas primárias das 94 pedidas (mas destas, só uma para meninas), o que equivale a 66% do total.

Levando-se em conta o quanto – ainda sem a Escola Normal funcionar – era difícil arranjar professores, vemos que houve uma real preocupação governamental com a instrução popular, conseguindo-se realizar muito neste período.

José Ricardo Pires de Almeida (1989,p.63) afirma também que em 11 de novembro de 1831 foram criadas, a pedido do Conselho Geral da Bahia, uma classe de Francês, uma de Filosofia, uma de Retórica e de Poética, uma de Geometria e uma de Agricultura em cada uma das comarcas da Província⁹, que observamos serem todas Aulas Maiores, correspondentes ao atual nível médio ou secundário.

Conclusão

Apesar da visão pessimista do grande mestre cearense Lauro de Oliveira Lima que expusemos na Introdução, vê-se que pelo menos na Bahia a situação educacional não estava tão mal assim. Não sendo ainda obrigatória a escolaridade primária, esta província já possuía uma boa rede de estabelecimentos escolares públicos que lecionavam as primeiras letras a todos os que desejassem aprendê-las.

Além de escolas elementares, a província da Bahia possuía em 1828, segundo Rebello (1929,p.149,153e155) (ver também a tabela elaborada por NUNES,2003,p.287-290), 65 aulas de Gramática Latina (30 públicas e 35 particulares) e ainda as nove Aulas Maiores de Comércio, Retórica, Filosofia, Geometria, Grego, Desenho, Música, Teologia Moral, Inglês, Francês, Matemática e um curso de Artilharia, no forte de São Pedro (todas em Salvador). E em 1831 foram criadas outras cinco aulas maiores em cada uma das 5 comarcas da província (ALMEIDA,1989,p.63).

E existia um bom contingente de alunos que se dedicavam aos estudos em nível superior, salientando-se a posição desta província no que se refere aos estudos na Faculdade de Direito de Olinda (criada em 1827) e mesmo na Universidade de Coimbra (reformada em 1772), sem contar os que, na própria Salvador, se dedicavam aos estudos Médico-cirúrgicos (criados pelo Príncipe Regente d. João em 1808) ou ao Seminário Maior (criado em 1815).

No início do Império Brasileiro, portanto, a Bahia dispunha de uma razoável rede de escolas nos vários níveis de instrução, e seus filhos se sobressaiam na área de estudos, sendo certamente uma das províncias cuja população era das mais instruídas, se comparada com as demais do Império.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da Instrução pública no Brasil (1500-1889)** Trad. Antônio Chizzotti. São Paulo:EDUC/ Brasília:INEP/MEC, 1989. 365 p.

⁹ Cinco, ao todo: Bahia, com sede em Salvador, Porto Seguro, Ilhéus, Jacobina e, desde 1827, São Francisco (sede em Barra do Rio Grande?).

- AMARAL, Braz do. **História da Bahia do Império à República**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923. 379 p.
- APB (Arquivo Público da Bahia) – **Livro de Decretos Gerais 1827** (e 1829, 1830) Restaurado, 506 p.
- ARÉNILLA, Louis / GOSSOT, Bernard / ROLLAND, Marie-Claire e ROUSSEL, Marie-Pierre. **Dictionnaire de Pédagogie**. Paris : Bordas, 2000. 288 p.
- AZZI, Riolando. **A Sé primacial de Salvador – a Igreja Católica na Bahia (1551-2001)** vol. I – Período colonial. Petrópolis: Vozes, 2001. 498 p.
- BARBUDA, Gordilho de. **Fala perante o Conselho Geral da Província**, 1º de dezembro de 1828, Bahia: 1828 (em xerox, no APEB)
- CAMPANHOLE, Adriano e CAMPANHOLE, Hilton Lobo. **Todas as Constituições do Brasil (1824-1891-1934-1937-1946-1967-1969)**. São Paulo: Atlas, 1991. 665 p.
- CARRATO, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional / EDUSP, 1968. 311 p.
- COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL DE 1832** – Parte 1ª – Atos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1874. 242 p.
- Parte 2ª – Atos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1874. 204 p. + 9 p. de Aditamento (encadernados todos juntos)
- LIMA, Lauro de Oliveira. **Estórias da Educação no Brasil: de Pombal a Passarinho**. 2ª ed. Brasília / Rio de Janeiro: Ed. Brasília, 1974. 350 p.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia século XIX – Uma província no Império**. Trad. De Yedda de Macedo Soares. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. 747 p.
- MJNI – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES / ARQUIVO NACIONAL. **Organizações e Programas Ministeriais** – Regime Parlamentar no Império. 2ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1962. 469 p.
- MORAES, E. Vilhena de. **Cairú**. Rio de Janeiro: Ministério de Justiça e Negócios Interiores – Arquivo Nacional, 1958, 160 p.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. **História Regional e Local – fragmentação e recomposição da História na crise da modernidade**. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana / Salvador: Arcádia, 2002. 124 p.
- NUNES, Antonietta d’Aguiar. **Política Educacional no início da República na Bahia – duas versões do projeto liberal**. Salvador: Faculdade de Educação da UFBA, 2003. 569 p. (Tese de doutoramento)
- QUERINO, Manuel. **A Bahia de Outrora**. Prefácio e notas de Frederico Edelweiss. Salvador: Progresso, 1955. 348 p.
- REBELLO, Domingos Antonio. “Corografia, ou Abreviada História Geográfica do Império do Brasil, coordenada, acrescentada e dedicada à Casa Pia e Colégio dos órfãos de S. Joaquim desta cidade (da Bahia)” in *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia* nº 55, 1929, pp. 5-235.
- SILVA, Cândido da Costa e. **Os segadores e a messe – O clero oitocentista na Bahia**. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo / EDUFBA, 2000. 500 p.
- SUCUPIRA, Newton. O ato adicional de 1834 e a descentralização da educação in FÁVERO, Osmar (org.). **A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas, S.P.: Ed. Autores Associados, 1996, pp.55-67.

TABELA das AULAS Existentes na Província da Bahia em 1828

Comarcas e VILAS	Matriz das FREGUESIAS	Aula de 1ªs Letras		A. Gramática Latina		Outras
		Nacional	Particular	Nacional	Particular	
COMARCA da Bahia –Salvador	Fr. Conceição da Praia	X		X		
	Fr. N. Sra. do Pilar	X		X		Col. Órfãos S. Joaquim (recebe porcionistas)
	Freguesia da Sé	X		X		Aula de Comércio paga pela Junta de

		Pelo ensino mútuo de Lencastre				Comércio Colégio Médico-cirúrgico (Nacion.) Cadeiras Nacionais Retórica, Filosofia Geometria, Grego, Desenho, Música, Teologia Moral, Inglês, Francês Substituto às Cad. de Língua Latina Col. Particular São Leopoldo p/meninas Col. S. Salvador, no solar do Ferrão
	Fr. São Pedro	X Ens.mútuo Lencastre		X		Aula de Matemática e Curso de Artilheria no Forte de S.Pedro
	Fr. N.Sra. da Vitória	X				S/ especificação
	Fr. Santana do Sacramento	X		X		Seminário Eclesiástico de S.Damaso
	Fr. SS da rua do Passo	X		X		
	Fr. Sto Antonio além do Carmo	X		X		Recolhim. Sr. dos Perdões, c/educndas
Subúrbio	Fr. N.Sra.Penha de Itapagipe	X		X		
	Fr. N.Sra. das Brotas	X		X		
	Fr. S.Bartolomeu de Pirajá	X			X	
	Fr. Sto Amaro de Ipitanga	X				
	Fr. Sr. do Bomfim da Mata	X		X		
Lado Ocid. Costa da baía	Fr. N. Sra., do Ó de Paripe	X			X	
	Fr. S. Miguel de Cotegipe	X			X	
	Fr. N.Sra. Piedade do Matoim	X			X	
	Fr. N.Sra. Encarnação de Passé	X			X	
Contra-costa da parte do Norte	Fr. S. Bento do Monte Gordo	X				S/ especificação
	Fr. S.Pedro do Açú da Torre	X				S/ especificação
Vilas, julgados e arraiais pertencentes à cidade Abrantes	Fr. Espírito Santo	X			X	
Água Fria	Fr. S. João Batista	X		X		
Itapicurú de cima	Fr. N. Sra. de Nazaré		X			
Pombal	Fr. Sta. Tereza		X		X	
Comarcas e VILAS	Matriz das FREGUESIAS		Aula de 1 ^{as} Letras Nacional		A. Gramática Latina Nacional	Outras
Soure	Fr. N.Sra. da Conceição		Particular	X	Particular	X
Arraial S.Ant Queimadas	Santo Antonio (freg. em 1842)	-	-	-	-	
Julgado do Tucano	Fr. Santana	-	-	-	-	

Mirandela	Fr. Assunção de N.Sra.		X		X	
Abadia	Fr. N.Sra. d'Abadia					
Inhambupe	Fr. Espírito Santo	X			X	
Conde	Fr. N.Sra. do Monte e SS Coração de Jesus		X		X	
Alagoinhas	Fr. Santo Antonio	X				S/ especificação
Aporá	Fr. N.Sra. Conceição do Aporá	X				S/ especificação
Arraial do Genipapo		-	-	-	-	
Julgado do Jeremoabo			X			
Montes do Boqueirão	Fr. N.S. Conceição (ou Bom Conselho?)		X			
Monte Santo	Fr. SS Coração de Jesus		X			
Recôncavo da cidade:						
S. Francisco do Conde	Fr. S. Gonçalo do Amarante	X		X		
	Freg. N. Sra. do Monte		X			
	Fr. N.Sra. Bom Conselho Boqueirão		X			
	Fr. N.Sra. do Socorro		X			
	Fr. S. Sebastião das Cabeceiras de Passé	X				
	Fr. Santana do Catú	X			X	
Santo Amaro da Purificação	Fr. N. Sra. da Purificação	X		X		
	Fr. S. Domingos da Saubara		X			
	Fr. N.Sra. Oliveira dos Caminhos	X				
	Fr. S. Pedro do Tararipe do Rio Fundo	X				
Maragogipe	Fr. S. Bartolomeu	X		X		
	Fr. S. Felipe das roças de Maragogipe	X			X	
Cachoeira	Fr. N.Sra. do Rosário	X		X		
	São Felix (freg. em 1857)		X			
	Povoação de Belém					Col. Órfãos no ant. Sem. jesuítas
Muritiba	Fr. S. Pedro	X			X	
	Fr. S. Gonçalo dos Campos		X			
	Fr. S. José das Itaporocas		X			
	Fr. Santo Estevão de Jacuípe		X			
	Fr. SS Coração de Jesus do Pedrão		X			
	Fr. Santana do Camisão		X			
	Fr. N.Sra. do Desterro do Outeiro Redondo		X			
Comarcas e VILAS	Matriz das FREGUESIAS	Aula de 1 ^{as} Letras		A. Gramática Latina		Outras
		Nacional	Particular	Nacional	Particular	
	Fr. S. Tiago do Iguape		X		X	
	Povoação de Nagé (fr. em 1880)	X				
Pedra Branca	Fr. N.Sra. de Nazaré		X Ens. mútuo			
Jaguaripe	Fr. N.Sra. d'Ajuda	X		X		
	Fr. Madre de Deus de Pirajuia		X			
	Fr. Sto Antonio de Jequiriçá	X			X	
Pov. da Aldeia	Santana (fr. Em 1840)	X			X	
Pov. de Estiva	Fr. S. Miguel (é S. Gonçalo e Sr.	X			X	

	do Bomfim)					
Nazaré	Fr. N.Sra. de Nazaré	X		X		
João Amaro	Santo Antonio (fr. Em 1881)	-	-	-	-	
Nova de Sto Antonio del Rei	Fr. Santo Antonio (de Jesus)		X		X	
COMARCA de Porto Seguro	Fr. N. Sra. da Pena	X		X		
Alcobaça	Fr. S. Bernardo	X		X		
Vila Verde	Fr. Espírito Santo		X		X	
	Fr. Santa Cruz (Cabrália)	-	-	-	-	
	Fr. N. Sra. da Conceição	X			X	
Caravelas	Fr. Santo Antonio	X		X		
Belmonte	Fr. N.Sra. do Carmo	X			X	
Vila Viçosa	Fr. N.Sra. Conceição		X		X	
Trancoso	Fr. S. João Batista		X		X	
Porto Alegre	Fr. S. José		X		X	
Prado	Fr. N.Sra. Purificação		X		X	
S. Mateus , (hoje pert.ao EsptoSto)	S. Mateus	X			X	
Aldeia de Linhares	Santo Antonio das Lagoinhas		X			
COMARCA de Ilhéus	Fr. S. Jorge					
Olivença	Fr. N.Sra. da Escada		X		X	
Barra do Rio de Contas	Fr. S. Miguel	X		X		
Maraú	Fr. S. Sebastião	X			X	
Camamú	Fr. N. Sra. Assunção	X		X		
Barcelos	Fr. N.Sra. das Candeias		X		X	
Cairú	Fr. N.Sra. Rosário	X		X		
Igrapiúna	Fr. N.Sra. das Dores		X		X	
Serinhaém	Fr. Santo André	X			X	
Boipeba	Fr. Espírito Santo	X		X		
Valença	Fr. SS Coração de Jesus	X		X		
Pov.de Almada	N.Sra. da Conceição		X			
Pov. de Poxim	Fr. S. Boaventura		X			
Canavieiras		X		X		
COMARCA de Jacobina	Fr. Santo Antonio	X		X		
Comarcas e VILA S	Matriz das FREGUESIAS	Aula de 1 ^{as} Letras		A. Gramática Latina		Outras
		Nacional	Particular	Nacional	Particular	
Vila Nova da Rainha	Fr. Senhor Jesus do Bomfim	X		X		
Julgado de Tiúba	Santo Antonio	-	-	-	-	
Missão do Saí	N. Sra. das Neves					
Arr. de Figuras		-	-	-	-	
Arr. da Saúde		-	-	-	-	
Arr. da Gameleira		-	-	-	-	
Arr. de Juazeiro		-	-	-	-	
Sento Sé	S. João Batista (Fr.S.José)	-	-	-	-	
Pambú	Fr. Santo Antonio	-	-	-	-	
Xique-xique	(Fr. Sr. Do Bomfim)		X		X	
N.S.doLivramento do Rio de Contas	Fr. SS Sacramento (vila cr. 1724)	X		X		
Arr de Montes Altos	Capela N.Sra. Mãe dos Homens (freg. em 1840)	-	-	-	-	
Arraial do Morro do Fogo	Capela N. Sra. do Carmo (freg. em 1843)	-	-	-	-	

Arrial da Furna	Capela de S. Bernardo	-	-	-	-	
Arrial dos Remédios	Capela de N. Sra. dos Remédios (freg. em 1877)	-	-	-	-	
Arr.Bom Jesus	Capela do Senhor Bom Jesus Freg. em 1842)	-	-	-	-	
Arrial de Catulês	Capela de N.S. do Bom Sucesso (Fr. Em 1842)	-	-	-	-	
Arrial de Mato Grosso	Capela de Santo Antonio, q já serviu de paróquia	-	-	-	-	
Vila Nova do Príncipe (Caetité)	Fr. Santana (vila criada em 1810)	X		X		
Urubu de cima	Fr. Santo Antonio	X			X	
Arrial Parateca	Capela de Santana					
Arrial de Montes Altos	Capela de Bom Jesus da Boa Morte					
Arr.doBoqueirão da Parreira	Uma capela					
Arrial do Cajueiro	Capela de Santana					
Arrial da Volta	Uma capela					
Arrial da Lagoa Clara	Capela de Santana					
Vila de Macaúbas cr. 1825	N. Sra. da Conceição (freg. em 1840)		X		X	
Arr. de Santa Rita	Capela de Santa Rita					
Arr. do Brejinho	Uma capela					
Arr. Bom Jardim	Fr. N.Sra do Bom Sucesso e Almas					
T O T A I S	127 localidades. 90 fregs.	59	36	30	35	

Fonte: REBELLO, Domingos Antonio. "Corografia , ou abreviada História Geográfica do Império" in *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia* nº 56, 1929, pp. 5-235